



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 19 DE DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 1º de Setembro de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ROBERTO PITAGUARI GERMANOS, RG. 21.759.809-2**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor de Previdência Complementar III, em substituição a Renata Malpica Caldeira Tanoue, vacância ocorrida em 16/07/2020.....

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo